

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Contrato do Sr. João Carlos de Oliveira para exercer as funções de auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Fitotecnia na FMVA de Jaboticabal

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 1638/75, CTG ; Aprov. em 11/6/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Trata o presente processo da solicitação do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, no sentido de que seja autorizada a contratação do Sr. João Carlos de Oliveira, na função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Fitotecnia.

2. Fundamentação: Autorizada pela CESESP, a Faculdade abriu inscrição para candidatos à seleção para Auxiliar de Ensino junto ao departamento de Fitotecnia. Inscreveram-se além do candidato indicado mais os seguintes: Hiroshi Nagai, José M. Franco, Margarete Camargo, Maria E. Dematê e Fernando H. Pereira.

A Comissão Julgadora, considerando os títulos apresentados aplicou o Quadro de Atribuição de Notas preconizado pela CESESP, tendo classificado em 1º lugar o Sr. João Carlos de Oliveira, que é graduado no Curso de Engenharia Agrônômica na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em 1968. A sua contratação foi aprovada pelos órgãos colegiados da Faculdade.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal do Sr. João Carlos de Oliveira, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Fitotecnia.

São Paulo, 27 de maio de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

Processo CEE Nº. 2445/75

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Osvaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara de Terceiro Grau em 4 de junho de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de junho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente